



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE  
QUÍMICA - CFQ E A EMPRESA IN.PACTO  
COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS.**

**PARTES**

**I – CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA - CFQ**, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco A, Torre B, salas 901/905 – Asa Sul – Brasília – DF – CEP: 70308-200, em Brasília – DF, inscrito no CNPJ nº 33.839.275/0001-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Dr. José de Ribamar Oliveira Filho, com domicílio profissional no endereço supramencionado.

**II – CONTRATADA: IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS**, sediada em Brasília/DF, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, Bloco N, Ed. OAB, 9º andar, salas 901 a 922, CEP: 70070-913, em Brasília -DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.428.219/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Vitor Pacheco da Costa Fortes.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de comunicação corporativa, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente aditamento é:

- a) a prorrogação do prazo de vigência contratual, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/05/2023 a 08/05/2024;
- b) a redução do valor de 21 itens, conforme ANEXO I; e
- c) a alteração do quantitativo de 24 itens, conforme ANEXO II.



## **2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

2.1 O valor contratual passará de R\$ 6.227.946,05 (seis milhões duzentos e vinte e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos) para R\$ 6.760.823,40 (seis milhões setecentos e sessenta mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Para a efetivação do presente Termo Aditivo estão considerados a disponibilidade de recursos orçamentários pelo CFQ, correndo a despesa pelo crédito nos Centros de Custos:

02.05.02.003 - Atividade de Governança Assessoria de Comunicação: comunicação e eventos institucionais;

05.01.01.003 - Projetos Atividade Finalística - Profissional de Química, engaja aí!.

## **4. CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE**

4.1 A Contratada renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, restando obstada aplicação de reajuste decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo, bem como durante a vigência do presente Termo Aditivo.

## **5. CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA**

5.1. A contratada deverá apresentar garantia atualizada do Contrato nos termos da Cláusula Décima, subitem 10.11 do Termo de Contrato nº 15/2019 – CFQ, em até 20 (vinte) dias corridos a contar do ato da assinatura do presente Termo Aditivo.

## **6. CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

6.1 A Contratante providenciará, no prazo estipulado no parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93, as publicações do extrato deste TERMO ADITIVO no Diário Oficial da União e em seu Site.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA: DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

7.1 A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e com as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709, de 2018.

A CONTRATADA deverá manter e utilizar medidas de segurança apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida durante a vigência do contrato e/ou após o encerramento desse.

## **8. CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato original e não modificadas expressamente neste termo aditivo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA  
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE  
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: [cfq@cfq.org.br](mailto:cfq@cfq.org.br)

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Brasília – DF, 08 de maio de 2023.

PELO CONTRATANTE:

JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA  
FILHO:07541490300  
Assinado de forma digital por  
JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA  
FILHO:07541490300  
**JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO**  
Conselho Federal de Química

PELA CONTRATADA:

VITOR PACHECO DA  
COSTA  
FORTES:72547081172  
Assinado de forma digital  
por VITOR PACHECO DA  
COSTA FORTES:72547081172  
Dados: 2023.05.05 14:01:05  
-03'00'

**VITOR PACHECO DA COSTA FORTES**  
In. Pacto Comunicação Corporativa e Digital SS

TESTEMUNHAS

TATIANI FREITAS  
LOBO:79874002  
115  
Assinado de forma digital  
por TATIANI FREITAS  
LOBO:79874002115  
Dados: 2023.05.10  
10:48:59 -03'00'

1ª

MAURICIO  
ROMEIRO  
BASTOS:0029129  
7102  
Assinado de forma digital por MAURICIO  
ROMEIRO BASTOS:00291297102  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR VALID  
CD, ou=Videoconferencia,  
ou=14121957000109, cn=MAURICIO  
ROMEIRO BASTOS:00291297102  
Dados: 2023.05.10 18:34:36 -03'00'

2ª



## ANEXO I – ITENS COM REDUÇÃO DE VALOR

Nº	PRODUTO	VALOR ATUAL DO CONTRATO VIGENTE	VALOR A SER CONSIDERADO NO 4º TERMO ADITIVO
1.	1.3 Diagnóstico e Matriz Estratégica – Baixa	34.675,00	24.526,03
2.	1.3 Diagnóstico e Matriz Estratégica - Média	45.125,00	44.217,60
3.	1.3 Diagnóstico e Matriz Estratégica – Alta	63.175,00	57.662,77
4.	2.2 Contatos Proativos com Veículos de Comunicação - Alta	33.725,00	32.735,06
5.	2.3 Entrevista Coletiva - Baixa	7.837,50	7.120,00
6.	2.3 Entrevista Coletiva - Média	12.587,50	10.593,86
7.	2.3 Entrevista Coletiva -Alta	18.287,50	14.080,00
8.	2.6 Acompanhamento de Presstrip/tour - Baixa	10.450,00	9.725,94
9.	2.6 Acompanhamento de Presstrip/tour – Média	15.726,03	14.533,34
10.	2.6 Acompanhamento de Presstrip/tour – Alta	25.732,91	21.066,66
11.	3.4 Workshops / Seminários para Jornalistas – Baixa	25.175,00	24.568,36
12.	3.4 Workshops / Seminários para Jornalistas – Alta	42.750,00	40.739,60
13.	4.3 Auditoria de Imagem	32.666,67	32.533,34
14.	4.4 Clipping Nacional – Jornais, Revistas e Portais de Notícias	975,00	427,70
15.	4.5 Clipping Nacional - TV	1.258,75	796,65
16.	4.6 Clipping Nacional - Rádio	1.353,75	437,10
17.	5.4 Reportagem em Vídeo (Vídeo Release) – Baixa	12.731,03	12.335,46
18.	5.4 Reportagem em Vídeo (Vídeo Release) – Média	20.029,29	18.640,20
19.	5.5 Vídeo Depoimento para Imprensa e Públicos Influenciadores nas Mídias Digitais – Alta	24.250,00	22.017,15
20.	6.1 Formação de Comitês de Crises – Baixa	23.750,00	22.286,97
21.	6.3 Mapeamento de Públicos Envolvidos na Crise – Baixa	28.500,00	25.787,23



## ANEXO II – ITENS COM ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO

Nº	Produto/Serviço	Complexidade	Quantidade 3º Termo Aditivo	Utilizado mai/22 a mar/23	Quantidade 4º Termo Aditivo
1.4	Plano Estratégico de Comunicação Corporativa	Não se aplica	0	1	1
2.5	Planejamento Press Trip/Tour	Não se aplica	0	0	2
2.6	Acompanhamento de Presstrip/tour	Alta	0	0	2
3.1	Planejamento e Execução de Media Training	Alta	1	0	2
3.2	Media Training em Situações de Crise	Alta	0	0	2
3.3	Treinamento para Apresentações	Alta	0	0	1
3.4	Workshops / Seminários para Jornalistas	Baixa	3	0	0
3.4	Workshops / Seminários para Jornalistas	Média	0	1	3
5.1	Elaboração de Texto em Língua Portuguesa	Baixa	278	158	201
5.3	Fotografia	Baixa	6	27	30
5.3	Fotografia	Média	1	16	20
5.3	Fotografia	Alta	2	15	20
5.4	Reportagem em Vídeo (Vídeo Release)	Baixa	30	9	10
5.4	Reportagem em Vídeo (Vídeo Release)	Alta	0	6	6
5.6	Podcast para Imprensa e Públicos Influenciadores nas Mídias Sociais	Média	0	6	10
5.6	Podcast para Imprensa e Públicos Influenciadores nas Mídias Sociais	Alta	40	22	30
5.7	Projeto Editorial	Média	2	0	0
5.10	Vídeo com captação de curta duração	Baixa	71	39	80
8.1	Projeto Gráfico	Média	2	3	5
8.2	Diagramação / Editoração de Publicações Impressas	Baixa	15	54	80
8.2	Diagramação / Editoração de Publicações Impressas	Alta	0	2	10
8.3	Diagramação de Apresentações Eletrônicas	Baixa	105	146	200
8.3	Diagramação de Apresentações Eletrônicas	Média	6	4	10
8.5	Infográfico Dinâmico e/ou Interativo	Baixa	46	113	200
8.5	Infográfico Dinâmico e/ou Interativo	Média	13	32	45